



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 064/2009

RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica ratificada a aposentadoria da Servidora Maria José de Souza, CPF 678.760.486-68, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 1432982866, espécie 41, a partir de 27 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 16 de dezembro de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal